

PORTARIA

Nº 0890/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **11071/2024**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Eduardo Martins de Oliveira**, inspetor de alunos, matrícula nº 4944-1, por infração ao disposto nos artigos 205, incisos IV e XI e 206, incisos I e II, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Leonardo Caruzzo Arruda, matrícula:7714-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Diego Giuss da Silva Ferreira, matrícula: 7781-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Pedro Henrique Ferreira Forlim, matrícula: 7756-9, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito